



Nº 382588772025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **CLEUZA OLIVEIRA SOUZA FERNANDES**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de MANOEL SOARES DE SOUZA e MARCELINA CANDIDA OLIVEIRA SOUZA, nascido(a) aos 12/07/1987, natural de Caculé-BA, CI 1597877344 CER-CAS BA, CPF 054.819.055-07.

Esta certidão foi expedida em **03/12/2025** às **19:47** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 382588772025.



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>

Este documento é válido por 90 dias com o identificador 340035003600310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.